

OFÍCIO N. 252/2024

ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos ao Edital do PE nº 032/2024.

PROCESSO N. 8512082-22.2023.8.06.0000

Fortaleza, 03 de setembro de 2024.

Prezado(s) Senhor(es),

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, em 02/09/2024, às 11:45, por empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 032/2024, informo os esclarecimentos, que seguem:

Pergunta 01:

A empresa interessada apresentou pedido de esclarecimento acerca da seguinte informação:

"Gostaríamos de esclarecer uma dúvida referente ao item 11 do edital de QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL, especificamente no subitem 11.2, que estabelece o seguinte:

"A empresa contratada deverá comprovar que possui, em seu quadro de funcionários, profissional da área afim (Engenharia) devidamente registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, e apresentar o registro com data vigente do profissional e da empresa. Este profissional deve apresentar Certidão de Acervo Técnico comprovando que já executou serviço semelhante."

Nossa dúvida é a seguinte:

Assim como o atestado de qualificação técnica, que pode ser apresentado tanto pela matriz quanto pelas filiais, o registro do CREA também pode ser apresentado com o CNPJ da matriz, mesmo que a empresa esteja participando da licitação através de sua filial? Ressaltamos que essa prática já é comum em outros processos, nos quais utilizamos a documentação dessa forma. No entanto, para evitar interpretações divergentes por parte do órgão, preferimos alinhar essa questão diretamente com vocês."

Resposta 01:

Embora o pedido esteja fora do prazo regulamentar, em atenção ao interesse público e ao entendimento fundamentado da questão, apresentamos o seguinte esclarecimento:

Nos termos do subitem 7.5 do Edital serão aceitos os documentos de habilitação que sejam obrigatoriamente, da mesma sede, ou seja, se da matriz, todos da matriz, se de alguma filial, todos da mesma filial, com exceção dos documentos que são válidos tanto para matriz como para todas as filiais. A contratação será celebrada com a sede que apresentou a documentação.



